

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº. 009/2021-MPPA**

**O EXMO. SR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR  
JÚNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente apostila ao CONTRATO Nº. 009/2021-MPPA, cujo objeto consiste nos **serviços de manutenção preventiva e corretiva (com suporte on-site) de hardware e software, com fornecimento integral de peças de reposição para os equipamentos da marca IBM**, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ/MF nº. 06.926.223/0001-60, para registrar:

I - A **alteração** da subcláusula 9.1. do Contrato, com fundamento nos arts. 57, II e 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, conforme redação abaixo:

“9.1. Este Contrato terá duração de **12 (doze) meses**, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará, **podendo ser prorrogado**, a critério da Administração, até o limite de **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei das Licitações e desde que a instrução processual contemple:

- a) Estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- e) Manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- f) Comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. ”

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 19 de junho de 2024

**Ministério Público do Estado do Pará**  
**Contratante**